

Resolução nº 357/CONSEA, de 17 de outubro de 2014.

Curso PARFOR em Matemática,
Grau Licenciatura,
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

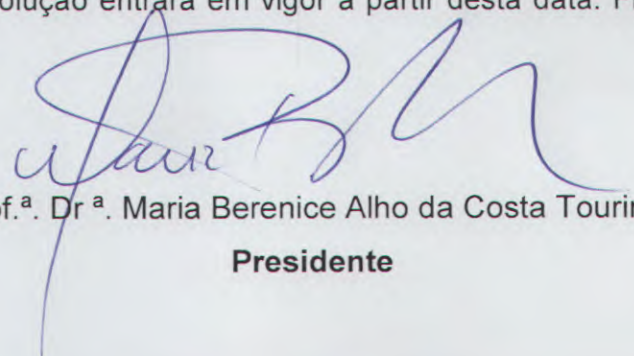
- Processo 23118.000342/2012-50;
- Parecer 1625/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática do *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Matemática;
- **Grau:** licenciatura;
- **Tipo de formação:** Segunda Licenciatura;
- **Número de vagas autorizadas:** 40;
- **Turno de fornecimento do curso:** Integral (com encontro mensal de terça-feira a sábado);
- **Modalidade:** presencial;
- **Periodicidade:** 4 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 1.400 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente